



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **MAIRA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 545-01, seu 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **16/12/2020 a 16/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 21 de janeiro de 2026.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003100370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 21/01/2026 17:35

Checksum: **2E1EE58567EFD28E1C9B324A48D1E057D7C56613BDD81622DB721FB4B986A9AB**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.